

ANEXO II – CRONOGRAMA JANAÚBA

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i>	12/08/2024 a 21/08/2024	Todos os dados informados no Formulário Socioeconômico deverão ser comprovados por meio dos documentos, caso o discente seja pré-classificado.	Deverão preencher o Formulário Socioeconômico discentes que se enquadrem nas situações descritas no item 4.1.1 do Edital.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica (Verificar item 06 do Edital)	12/08/2024 a 21/08/2024	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo VII do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaee/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial)	23/08/2024	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados	04/09/2024 a 06/09/2024 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Auxílio-Emergencial	23/09/2024	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do Auxílio-Emergencial.	Discentes discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica (Verificar item 06 do Edital)	29/10/2024 a 01/11/2024	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo VII do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	21/11/2024	----	Discentes com cadastro ativo neste Edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	21/11/2024 a 25/11/2024	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no e-Campus.	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso	29/11/2024	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Manifestação de Interesse para o Benefício: Auxílio-Moradia	29/11/2024 a 02/12/2024	Os discentes deverão manifestar interesse pelo benefício Auxílio-Moradia para efetivação no primeiro semestre de 2025.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Classificação Final por Benefícios	10/12/2024	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.